

**COMO O CIDADÃO PODE ENCAMINHAR UMA
REPRESENTAÇÃO DE ADI e ADO AO MPSP?**

Orientações de encaminhamento
Representação



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA

Responsável por receber as representações de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), que têm como objeto a análise de lei ou ato normativo estadual ou municipal que, em tese, não está em consonância com a Constituição do Estado.

E, também, a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), que é a ação em razão de possível omissão dos Poderes ou de órgão administrativo na edição de leis ou atos normativos.



Quais são os canais para protocolar uma representação de ADI ou ADO no MPSP?



1) por e-mail
(subjuridica@mpsp.mp.br)

Usar este canal
preferencialmente



2) protocolo em qualquer
Promotoria de Justiça.



O que inserir na Representação?

Explicar por que a lei ou ato normativo viola a Constituição Estadual, indicando, se possível os preceitos Constitucionais vulnerados.

Pedido endereçado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Incluir os atos normativos e leis que em tese estão controversos a Constituição Estadual. É importante que se diga qual parte da lei ou do ato normativo não está adequado aos preceitos constitucionais.

Resolução n. 702/11-PGJ,
de 30 de junho de 2011.

Disciplina o encaminhamento de representação ao Procurador-Geral de Justiça para o exame da constitucionalidade de leis ou atos normativos visando à promoção de ação direta, genérica ou interventiva, ou por omissão

Como é feita a abertura do Procedimento?

Após o recebimento da representação, será aberto um procedimento que receberá um número de SIS MP Digital

SIS MP Digital - Sistema de registro e tramitação de procedimentos extrajudiciais, em formato digital.

Quando o representante não se manifestar anonimamente, ele receberá um e-mail informando o número de SIS MP Digital que sua representação recebeu.

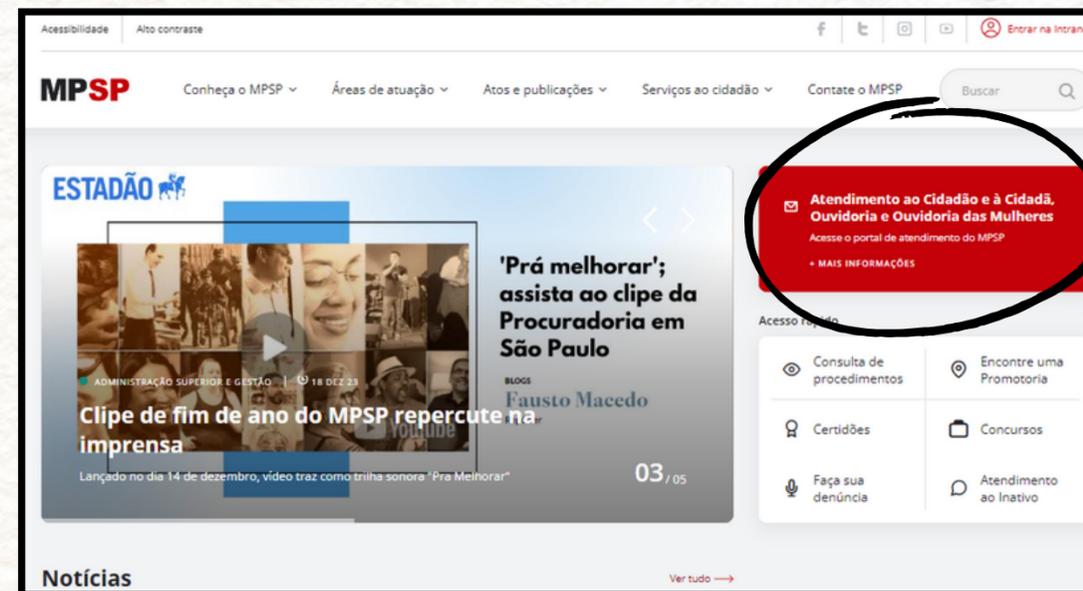
Todo o andamento do procedimento poderá ser consultado através do passo a passo que segue.

INSTRUÇÕES PARA PEDIDO DE VISTA DE PROCEDIMENTO SIS MP DIGITAL

O Pedido de Vista deve ser solicitado através do site do MPSP: <https://www.mpsp.mp.br/>

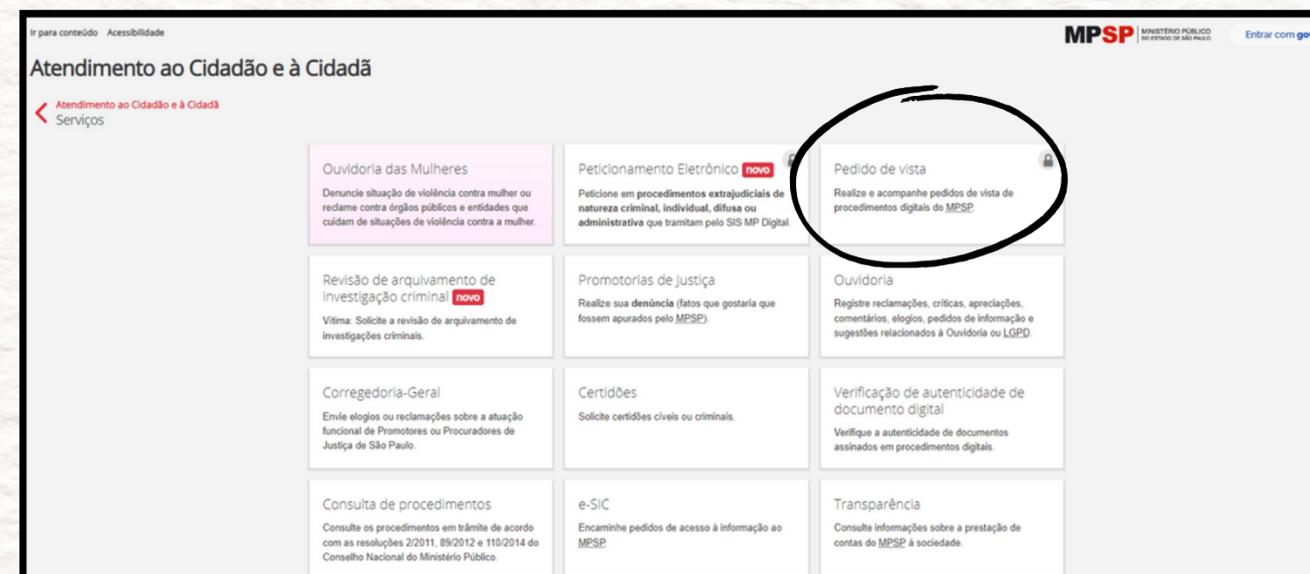
Selecionar no canto direito da página inicial “Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, Ouvidoria e Ouvidoria das Mulheres”.

A página será direcionada para tela ao lado. Clicar em Pedido de Vista. Fazer login da sua conta GOV. BR



Preencher de acordo com as informações solicitadas no formulário. Após o preenchimento, será avaliado o pedido de vista e enviado e-mail avisando sobre a liberação de acesso para consulta.

- Informamos que a avaliação do Pedido de Vista será feita em até 48 horas.
- **Solicitações de reuniões, dúvidas sobre andamento de procedimento ou qualquer outra informação devem ser solicitadas por e-mail: subjuridica@mpsp.mp.br**

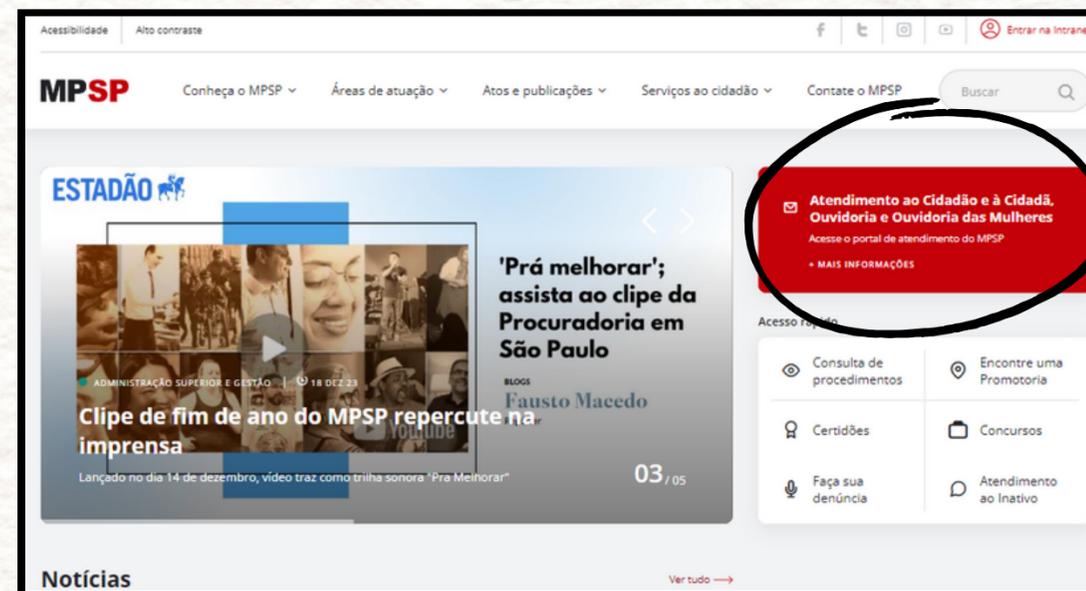


PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - SIS MP DIGITAL

Passo a Passo

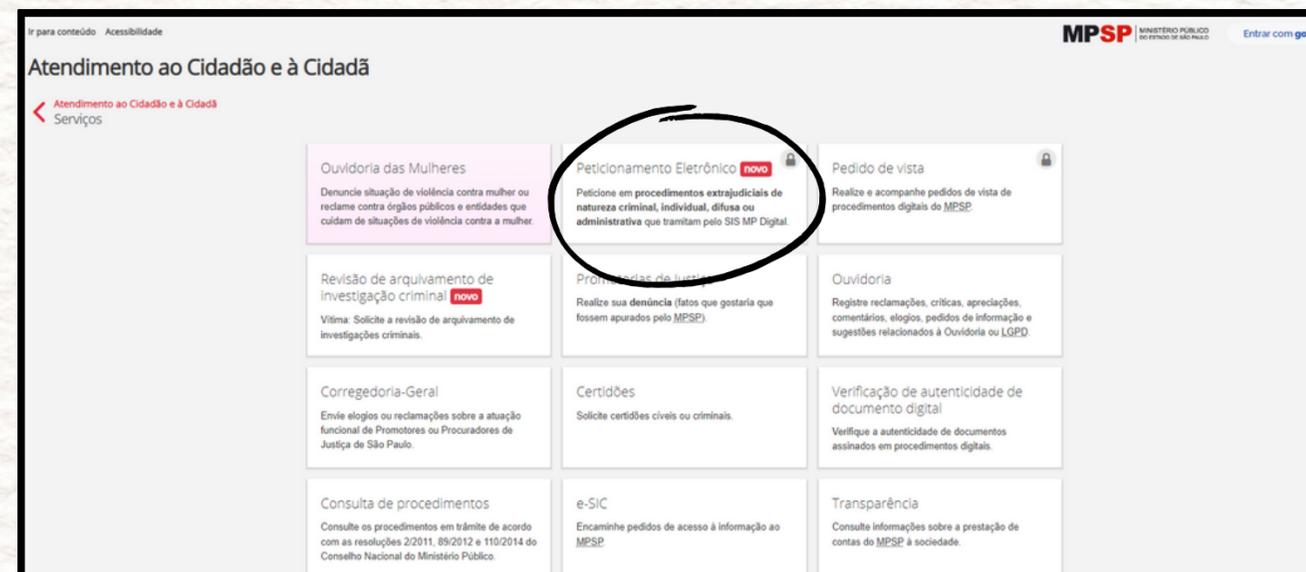
O Peticionamento Eletrônico deve ser solicitado através do site do MPSP: <https://www.mpsp.mp.br/>

Selecionar no canto direito da página inicial “Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, Ouvidoria e Ouvidoria das Mulheres”



A página será direcionada para tela ao lado.

Clicar em Peticionamento Eletrônico.

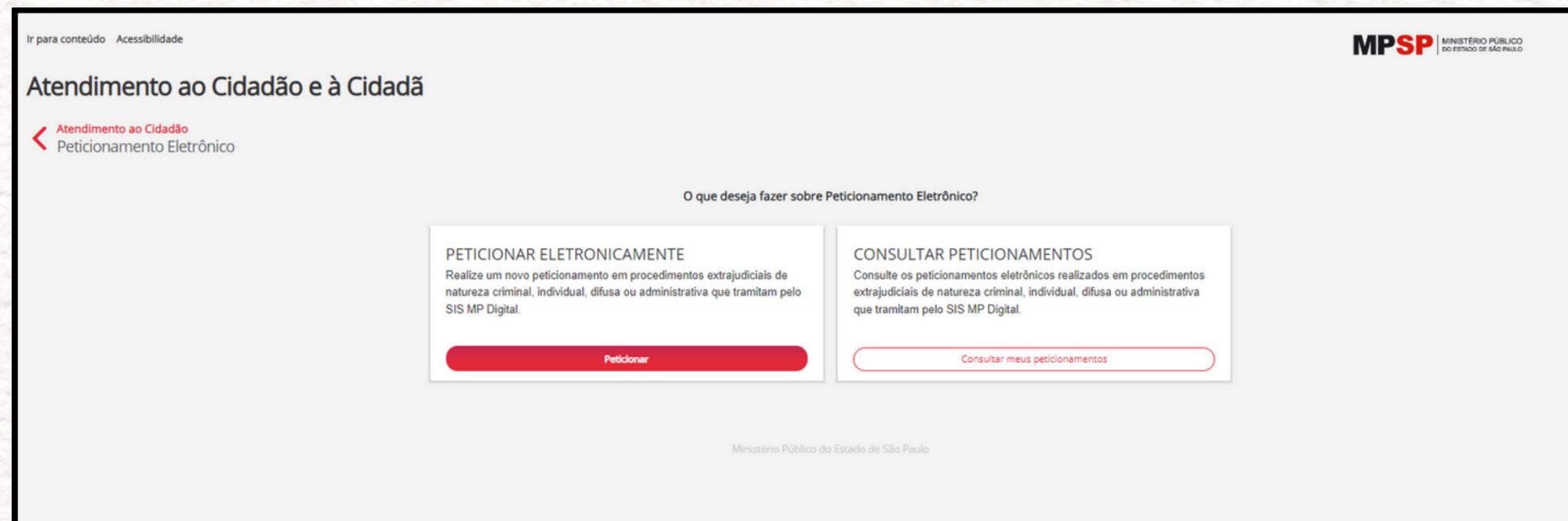
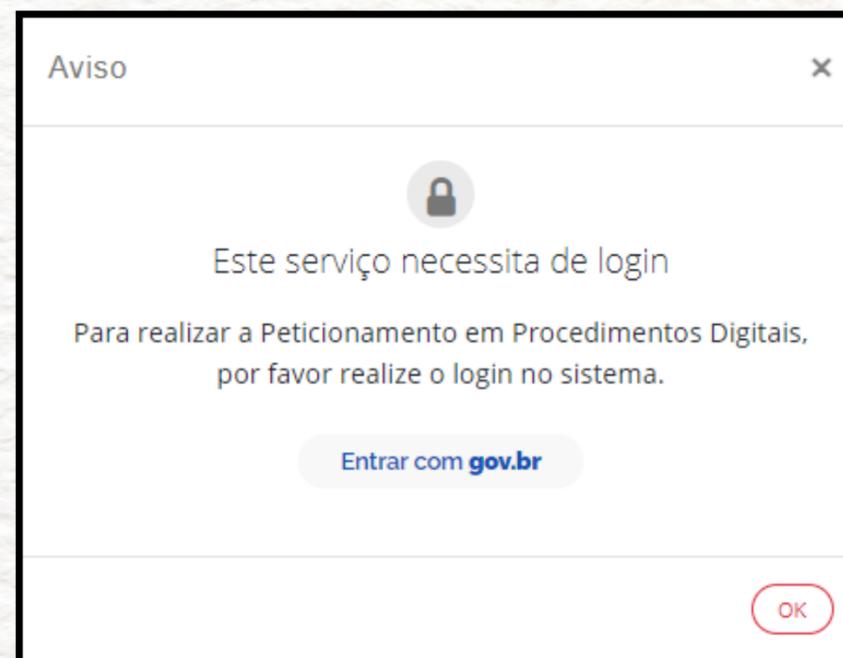


PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - SIS MP DIGITAL

Passo a Passo

Entrar com sua senha do GOV.BR
Para petição, sua conta
deve ser Prata ou Ouro.

Após login da sua conta GOV. BR você será direcionado para a página abaixo.
Clicar em PETICIONAR, inserir o número do procedimento SISMP Digital no qual
deseja fazer o petição e subir os documentos devidamente assinados.



PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - SIS MP DIGITAL



- Informamos que a avaliação do Peticionamento Eletrônico será feita em até 48 horas.
- Só serão juntados aos autos documentos devidamente assinados.
- **Solicitações de reuniões, dúvidas sobre andamento de procedimento ou qualquer outra informação devem ser solicitadas por e-mail: subjuridica@mpsp.mp.br**

Fim

miser